EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 – PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º. Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 403/2025, onde couber, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. XX. O art. 2º da Lei nº 7.915, de 21 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º. As programações prioritárias para o exercício de 2026 serão especificadas no Anexo de Ações que integra o Plano Plurianual – PPA (Quadriênio 2026-2029), as quais terão prioridade na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas. (NR)'"

Natal/RN, 01 de setembro de 2025.

ALDO CLEMENTE
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa corrigir equívoco material na redação do art. 2º da LDO 2026, adequando a referência ao PPA correto (2026-2029), em consonância com os anexos de metas já aprovados e com as diretrizes do novo planejamento plurianual da gestão municipal.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 01 de setembro de 2025.

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB